

## PORTARIA Nº 2346/2014

Dispõe sobre remoção de servidor para acompanhar cônjuge

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, com fundamento nas disposições contidas no art. 429-A, §1º, inciso III, letra "a", da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.064, de 16 de janeiro de 2008, publicada em 30 de janeiro de 2008), e no art. 5º, inciso III, letra "a", da Resolução nº 9, de 10 de julho de 2014, publicada no Diário da Justiça de 11 de julho de 2014,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8500032-59.2014.8.06.0135 e Recurso Administrativo nº 8516438-12.2013.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor JANILSON CARLOS DE AMORIM OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, matrícula nº 9442, da Vara Única da Comarca de Orós, para a Comarca de Fortaleza, sendo-lhe concedido o prazo de 10 (dez) dias para se apresentar na Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, contados a partir da data de publicação desta Portaria, não sendo devido pagamento com a remoção, nos termos do art. 9º da referida Resolução.

Art. 2º Cessar, a partir da publicação desta Portaria, para o servidor, a percepção da Gratificação de Estímulo à Interiorização GEI, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2014.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência

## PORTARIA Nº 2347/2014

Dispõe sobre Gratificação de Representação de Gabinete para Militar

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8517429-51.2014.8.06.0000,

CONSIDERANDO o Boletim do CMDº Geral nº 218, de 21 de novembro de 2014, que resolveu transferir a Major PM Cléa Pontes Medeiros Beltrão para a 3ª Companhia de Policiamento de Guarda;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 24/11/2014, a Major PM CLÉA PONTES MEDEIROS BELTRÃO, matrícula nº 22512, a Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 11 do mês de dezembro de 2014.

Francisco Lincoln Araújo e Silva

Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

## PORTARIA Nº 2348/2014

Dispõe sobre disponibilidade remunerada de servidor.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Decisão Judicial proferida pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza em Ação Ordinária sob nº 0145082-66.2013.8.06.0001,

RESOLVE colocar em disponibilidade remunerada FRANCISCO RUBENS PEREIRA DE OLIVEIRA, Depositário Público do Fórum da Comarca de Ipú, nos termos do art. 41 § 3º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998), e artigo 77, § 1º, inciso II, da Lei 9.826 (com a redação dada pela Lei estadual nº 12.913, de 18 de junho de 1999), com vencimentos alusivos ao cargo de Técnico Judiciário AJ-20 e na proporcionalidade de 14,91% (quatorze vírgula noventa e um por cento).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de dezembro de 2014.

Francisco Lincoln Araújo e Silva

Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

## PORTARIA Nº 1090/2014-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 03 de maio de 2013, considerando o que consta do Processo Administrativo